

**PORTARIA Nº 053/2022/FG**

**Emissão: 22 de agosto de 2022.**

**Objeto: Diárias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2022 de 22 de agosto de 2022, encaminhado pelo Gabinete da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE – PREFEITO MUNICIPAL, para fins de participar de uma reunião na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – Ceará, no dia 23 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 22 de AGOSTO de 2022.

**Antônio Feitosa Filho**  
Secretário Municipal de Finanças

